

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL Nº AIA: 2090.01.0031547/2024-53

A Superintendência Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco, no uso de suas atribuições, com base no art. 6º, do Decreto nº 47.383, de 02 de março de 2018, concede à empresa abaixo relacionada a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

NÚMERO DO PROCESSO DE AIA	NÚMERO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	NÚMERO DO CERTIFICADO DE LICENÇA
2090.01.0031547/2024-53	4001/2024	CERTIFICADO Nº 4001 LICENCIAMENTO AMBIENTAL CONCOMITANTE
1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR		
Nome: FRIGORIFICO NOBRE LTDA		CPF/CNPJ: 08.483.587/0001-49
Endereço: ROD. PITANGUI/VELHO DO TAIPA, 2000		Complemento: Bairro: Chapadão
Município: Pitangui	UF: MG	CEP: 35.650-000
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL		
Nome: Frigorífico Nobre Ltda.		CPF/CNPJ: 08.483.587/0001-49
Endereço: ROD. PITANGUI/VELHO DO TAIPA, 2000		Complemento: Bairro: Chapadão
Município: Pitangui	UF: MG	CEP: 35.650-000
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL		
Nome: Município de Pitangui		CPF/CNPJ: 18.315.226/0001-47
Endereço: RUA PADRE BELCHIOR, nº 51		Complemento: Bairro: Centro
Município: Pitangui	UF: MG	CEP: 35.650-000
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL		
Denominação: 1º imóvel terreno urbano – FRIGORIFICO NOBRE LTDA		Área Total (ha): 1º - 6.369,37M²
2º imóvel estrada municipal - MUNICIPIO DE PITANGUI - MG		2º - 26,92M²
Registro nº: 1º - 51.444 Livro: 2 Folha: 0 Comarca: Pitangui-MG		Área Total RL (ha):
2º- Não existe matrícula – área pública Pitangui-MG		
Município/Distrito: Pitangui	UF: MG	INCRA (CCIR):
Coordenada Plana (UTM):	Datum: X	Fuso: Y
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR):		
4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA		5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Tipo de Intervenção	Quantidade	Un	Uso a ser dado à área	Especificação	Área (ha)
Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo	0,2800	ha	Infraestrutura	Construções	0,2800
Intervenção sem supressão de vegetação nativa em APP	0,002692	ha	Infraestrutura	Tubulação para lançamento de efluentes industriais	0,002692
Total:	0,282692		Total:		0,282692

6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber	Área (ha)
Mata Atlântica	0,2800	Floresta Estacional Semidecidual	Inicial	0,2800
Mata Atlântica	0,002692	Não se aplica	Área antropizada	0,002692
Total:	0,282692		Total:	0,282692

7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha	Lenha de Floresta Nativa	28,0494	m³

8. RESPONSÁVEL(is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

Elma Ayrão Mariano – Gestora Ambiental – MASP 1.326.324-9

Data da Vistoria: 12/03/2025

9. VALIDADE

Data de Emissão: 30/06/2026

Data de Validade: 11/05/2032

Observações:

ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL E DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”.

10. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Executar o PRADA, relativo à medida compensatória pela intervenção em APP atentando-se às considerações e recomendações contidas neste parecer.

11. OBSERVAÇÃO

DIVINÓPOLIS, 30 de junho de 2026.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Divinópolis, 30 de junho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Ressiliane Ribeiro Prata Alonso, Chefe Regional**, em 30/06/2026, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **143263774** e o código CRC **9879247F**.